



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC N.º 031/2022 - RETIFICADO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC/UFERSA – 2022.1

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital PROEC N.º 031/2022, que **prorroga o prazo de inscrição** para a seleção de novos alunos nas oficinas de Dança do Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA no Campus de Caraúbas, de acordo com as condições definidas nesta retificação.

1. DOS CURSOS

- 1.1. Os cursos de extensão ofertados pelo NAC são estruturados por atividades práticas.
- 1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	MODALIDADE	OFICINAS	VAGAS	DESCRIÇÃO	DIA DA AULA	HORÁRIO
CARAÚBAS	Dança	Dança contemporânea	20	Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	18:00 às 19:00
		Zumba e Ritmos	30	Aulas de dança, voltadas a diversidade cultural e rítmica do Brasil, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. Pré-requisitos: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	17:00 às 18:00

- 1.3. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2022.1 (**19 de outubro** a 17 de dezembro de 2022).
- 1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% de aproveitamento das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição é **gratuita** e foi realizada, inicialmente, entre os dias **30 de setembro e 06 de outubro de 2022** (via formulário digital) e **ESTÁ** sendo REABERTA no período de **10 a 17 de outubro de 2022**, por meio do link <https://forms.gle/9Bck5ZhCj6zghSQk9>.
- 2.2. O formulário digital será reaberto a partir das **19:00h do dia 10 de outubro de 2022 e será encerrado às 23:59h do dia 17 de outubro de 2022.**
- 2.3. As vagas dos cursos serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora).

2.4. As inscrições realizadas no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2022 permanecem válidas, não havendo necessidade de efetuar uma nova inscrição.

3. DA NOVA DATA DO RESULTADO

3.1. O resultado será publicado no dia **18 de outubro de 2022** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. As aulas terão início a partir de **19 de outubro de 2022**, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.

4.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

4.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. As aulas de Dança do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.

5. DO NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29 de setembro de 2022
INSCRIÇÃO	30 de setembro a 06 de outubro de 2022 – Período Inicial 10 a 17 de outubro de 2022 – Reabertura
RESULTADO	18 de outubro de 2022
INÍCIO DAS AULAS	19 de outubro de 2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital PROEC Nº 031/2022.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFERSA